

REDACÇÃO FINAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

PROJETO DE LEI Nº 3.519/2019

Denomina “ **Praça Apóstolo Paulo**”, o equipamento público de lazer, construído na Rua Tancredo Neves, Bairro Jardim São Paulo nesta Cidade.

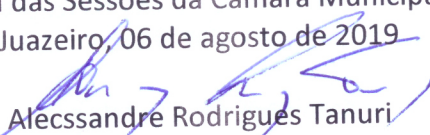
A Câmara Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º Fica denominada “**Praça Apóstolo Paulo**” o equipamento público de lazer, construído na Rua Tancredo Neves, Bairro Jardim São Paulo nesta Cidade.

Art. 2º É parte integrante desta Lei, em obediência a Lei Complementar nº 005/2010, o croqui da área em comento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 06 de agosto de 2019


Alecsandre Rodrigues Tanuri
Presidente


Charles Almeida Leal
1º Secretário


Aníbal Pereira de Araújo
2º Secretário

Autoria: Vereador Benedito Marques Magalhães: